



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 004/2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 E DO CONTRATO Nº 040/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IGOR DE S OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento em que são partes o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02, com sede na Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **REGINA HELENA BÉRGAMO MONNERAT**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 06418370-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 918.148,637-53, com endereço profissional na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro – Bom Jardim – RJ – CEP 28660-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **IGOR DE S OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.264.521/0001-59, situada na Rua Prefeito José Guida, nº 78 – Centro, Bom Jardim, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **IGOR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 088.500.537-62 e R.G. nº 112045158, expedida pelo DETRAN/RJ, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO do contrato de nº 040/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 038/2024, com base no processo administrativo nº 9.708/2025, de 10 de dezembro de 2025 em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 038/2024 (apenas para o Fundo Municipal de Assistência Social) e do contrato de nº 040/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/12/2025**, conforme previsto no item 12 da referida ata, que trata da eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral com fornecimentos de materiais e insumos, para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5º, II, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

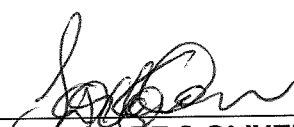
O presente Termo fica vinculado a Ata de Registro de Preços nº 038/2024, o contrato nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2025, ao Processo Administrativo nº 4951/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 12 de dezembro de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



IGOR DE S OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 23-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 486



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1.637/2025
Contrato nº 0107/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EDITORA A NOTICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.213.951/0001-63

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e afins de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), por publicação, totalizando o valor estimado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme quantitativos na Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.400.04.122.2.032 e ND. 339030.

